

ENCAMINHAMOS NOSSA PROPOSTA DE ORÇAMENTO.



REFERENTE A REPAROS NO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

CUSTO TOTAL: R\$ 26.663,94.

PROPOSTA VALIDA POR: 50 DIAS.

CNPJ :12 060 .947/0001-77

Rafael M. Barbosa

RAFAEL MARIANO BARBOSA

Representante legal

(31) 988001896

CONSTRUTORA DINIZ BARBOSA LTDA.

Ouro preto ,16 de fevereiro de 2017.



Andra

TOTAL PARA CONTRATAR				PREÇOS (R\$)									
CUSTO TOTAL SEM BDI		R\$	21.742,28	UNITÁRIO		TOTAL							
CUSTO TOTAL (C/BDI)		R\$	26.663,94	S/BDI	C/BDI	S/BDI	C/BDI	S/BDI	C/BDI	S/BDI	C/BDI	S/BDI	C/BDI
BDI			22,63%										
ITEM	CÓDIGO	ORGÃO	DATA BASE	UNIDADE	QUANT.	REPAROS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA							
A	B	B1	B2	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
<p>Local: RUA DIOGO DE VASCONCELOS</p> <p>INSTALAÇÃO DA OBRA: Mobilização, instalação, administração, manutenção e desmobilização de canteiro de obras. Placa de obra Padrão SMO/PMOP, 3,00x2,00 m, inclusive suporte, fixação e posterior remoção. Tapume em compensado resinado, e=10mm, h=2,20m, inclusive logotipo, padrão Sudecap, tipo "A".</p>													
1	3%			vb	1,00	785,88	963,72	4.097,73	785,88	963,72	4.097,73	785,88	963,72
1.1	01.03.02	SUDECAP	NOV/2016	m²	6,00	278,06	340,98	1.668,36	278,06	340,98	1.668,36	278,06	340,98
1.2	01.04.02	SUDECAP	NOV/2016	m	27,00	60,87	74,64	1.643,49	60,87	74,64	1.643,49	60,87	74,64
2								1.083,30			1.083,30		1.328,95
2.1	02.09.01	SUDECAP	NOV/2016	m²	102,78	10,54	12,93	1.083,30	10,54	12,93	1.083,30	10,54	12,93
3								75,95			75,95		93,22
3.1	03.12.01	SUDECAP	NOV/2016	m³	3,10	15,10	18,52	46,81	15,10	18,52	46,81	15,10	18,52
3.2	03.13.03	SUDECAP	NOV/2016	m³/km	15,50	1,88	2,31	29,14	1,88	2,31	29,14	1,88	2,31
4								81,20			81,20		995,20
4.1	01.29.01	SUDECAP	NOV/2016	m²	160,00	5,07	6,22	811,20	5,07	6,22	811,20	5,07	6,22
5								3.059,84			3.059,84		3.601,83
5.1	14.05.05	SUDECAP	NOV/2016	m²	102,78	5,77	7,08	593,04	5,77	7,08	593,04	5,77	7,08
5.2	14.05.21	SUDECAP	NOV/2016	m²	102,78	24,39	29,91	2.506,80	24,39	29,91	2.506,80	24,39	29,91

Construtora Diniz Barbosa Ltda

Rua dos Barbosins, Nº 140
 CEP: 25.400.000
 Píloto / MG

emp

12.060.047/0001770

Construtora Diniz Barb

Rua dos Pinheiros, 1177
Setor Cruz - CEP: 35.400.000
Ouro Preto / MG

CONSTRUTORA DINIZ BARBOSA LTDA

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REPAROS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LOCAL: RUA DIOGO DE VASCONCELOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO - 30 DIAS	
			%	01 A 30 DIAS
1	INSTALAÇÃO DA OBRA: DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES INCLUSIVE	R\$ 5.024,88	18,85%	100%
2	AFASTAMENTO E/OU EMPILHAMENTO DO MATERIAL:	R\$ 1.328,95	4,98%	100%
3	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA:	R\$ 93,22	0,35%	100%
4	ESTRUTURA	R\$ 995,20	3,73%	100%
5	REVESTIMENTO:	R\$ 3.801,83	14,26%	100%
6	PINTURA:	R\$ 8.169,46	30,64%	100%
7	MÃO DE OBRA:	R\$ 7.250,40	27,19%	100%
TOTAL DOS SERVIÇOS (COM BDI DE 22,63%)		R\$ 26.663,94	100%	R\$ 26.663,94

PMOP/SUCOM 45
Página
Andréa A. Sousa Guimarães

CÁLCULO DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS (B.D.I.)		
*(baseado no acórdão 2622/2013 do TCU)		
CÁLCULO DO B.D.I., COM PARÂMETROS DO ACÓRDÃO + TRIBUTOS MUNICIPAIS		teto (%)
$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$		22,63%
Item	COMPONENTES	(%)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	4,70%
1.1	PESSOAL Salários das equipes do escritório central da empresa, pro-labore dos sócios.	2,60%
1.2	INSTALAÇÕES FÍSICAS Aluguel e manutenção de imóveis	0,40%
1.3	DESPESAS CORRENTES Água, luz, telefone, internet, assinaturas de jornais e revistas, materiais de escritório e limpeza.	0,20%
1.4	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS Veículos utilitários, aparelhos de condicionamento de ar, telefones, fax, computadores, copiadoras (aluguel e manutenção).	0,60%
1.5	SERVIÇOS DE TERCEIROS Consultorias de engenharia, contabilidade, jurídica, publicidade, manutenção de computadores, auditorias, treinamentos, etc.	0,70%
1.6	OUTRAS DESPESAS Anuidades (CREA, CAU, sindicatos, etc), aquisição de editais, seguros, viagens.	0,20%
2	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,21%
2.1	Defasagem média entre despesa e recebimento de medições	1,21%
3	SEGURO + GARANTIA (SG)	1,00%
3.1	SEGURO Valor do prêmio pago pelo contratado à companhia seguradora em contrapartida à cobertura dos riscos contratados.	0,60%
3.2	GARANTIA Alocação de recursos para garantir possíveis prejuízos sofridos pela Adm. Pública em caso de inexecução do contratado.	0,40%
4	RISCO (R)	1,00%
4.1	Imprevistos e contingências - considerando obra normal e construtor experiente para contrato por preço global.	1,00%
5	TRIBUTOS (T)	6,65%
5.1	COFINS (pode variar conforme comprovação das empresas) O acórdão recomenda uso de 3% sobre valor total da obra, podendo variar até 7,60% conforme comprovação da empresa do regime de tributação de incidência não-cumulativa.	3,00%
5.2	ISS/ISSQN O acórdão estabelece ISS entre faixa de 2 a 5% sobre o valor total da obra	3,00%
5.3	PIS (pode variar conforme comprovação das empresas) O acórdão recomenda uso de 0,65% sobre valor total da obra, podendo variar até 1,65% conforme comprovação da empresa do regime de tributação de incidência não-cumulativa.	0,65%
6	LUCRO (L)	6,00%
6.1	Taxa de remuneração do construtor dentro da faixa de variação adequada aos valores praticados no mercado da construção civil.	6,00%

12.060.947/0001-77

Construtora Diniz Barbosa Ltda

 Rua dos Pinheiros, Nº 140
 Santa Cruz - CEP.: 35.400-000
 Ouro Preto / MG




...continuação

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE SIMPLES "CONSTRUTORA DINIZ BARBOSA LTDA"

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os contratantes elegem o foro da cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, como único competente para conhecer das questões oriundas deste Contrato.


E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração de contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

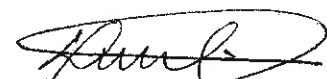
Mariana/MG, 18 de maio de 2010



Rafael Mariano Barbosa
Sócio

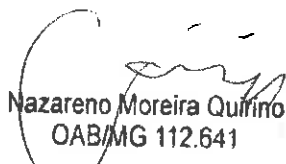

José Junior Diniz Barbosa
Sócio

TESTEMUNHAS:


Bárbara Rafaela de Lima
CI - M-15.917.585 - SSP/MG


Gleisson Juliano Neubauer Duelli
CI M-7.832.342 - SSP/MG

Autenticação
Confere com a original
Prefeitura Municipal de Ouro Preto
Superintendência de Compras e Licitações
07.06.2010


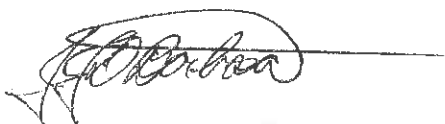

Nazareno Moreira Quirino
OAB/MG 112.641

Registro de Títulos e Documentos e Civil das
Pessoas Jurídicas
OURO PRETO - MG

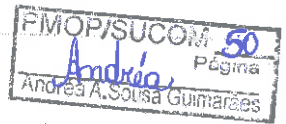
Protocolo nº 9310
Registro nº 759
Livro A-7 Fls.
Data: 07.06.2010


Vanuza de Cássia Arruda
Oficiala





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.080.847/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/2010
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA DINIZ BARBOSA LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA		
LOGRADOURO R DOS PINHEIROS	NÚMERO 140	COMPLEMENTO
CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA CURZ	MUNICÍPIO OURO PRETO
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO GDUELI@UAI.COM.BR	TELEFONE (31) 8645-6579
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/06/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **07/10/2016** às **22:00:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 07/10/2016

Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA DINIZ BARBOSA LTDA - ME
CNPJ: 12.060.947/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:01:17 do dia 03/02/2017 <hora e data de Brasília>.

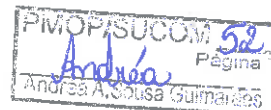
Válida até 02/08/2017.

Código de controle da certidão: **F964.8B0B.B99C.3475**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Andréa

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12060947/0001-77
Razão Social: CONSTRUTORA DINIZ BARBOSA LTDA
Endereço: R DOS PINHEIROS 140 / SANTA CRUZ / OURO PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/02/2017 a 16/03/2017

Certificação Número: 2017021503385981374528

Informação obtida em 03/03/2017, às 16:44:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/01/2017

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/04/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA DINIZ BARBOSA LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001610822.00-82	CNPJ/CPF: 12.060.947/0001-77	SITUAÇÃO: Ativo
-------------------------------------	------------------------------	-----------------

LOGRADOURO: RUA DOS PINHEIROS	NÚMERO: 140
-------------------------------	-------------

COMPLEMENTO:	BAIRRO: SANTA CURZ	CEP: 35400000
--------------	--------------------	---------------

DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: OURO PRETO	UF: MG
-------------------	-----------------------	--------

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000192324442

Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

CNPJ:18.295.295/0001-36
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência da Receita Municipal



Certidão Negativa de Débitos

Numero: **02284/2016**

Autenticidade: **{0C268DEC-C1F8-43E7-B77D-96DEC4702EF2}**

Dados do Contribuinte:

Nome : **CONSTRUTORA DINIZ BARBOSA LTDA**
Inscrição Cadastral: **1/875953**
CPF/CNPJ: **12.060.947/0001-77**
Endereço do Imóvel: **RUA RUA DOS PINHEIROS, 140 CASA - SANTA CRUZ**

Certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da pessoa jurídica ou pessoa física acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Esta Certidão tem validade de 180 dias para fins de documentação.

Ouro Preto, 10 de Outubro de 2016

expete



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA DINIZ BARBOSA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.060.947/0001-77
Certidão n°: 124009504/2017
Expedição: 02/02/2017, às 10:45:37
Validade: 31/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA DINIZ BARBOSA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.060.947/0001-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Andréa

TJMG - COMARCA DE OURO PRETO


CERTIDÃO CÍVEL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

CONSTRUTORA DINIZ BARBOSA LTDA
ENDEREÇO: Rua DOS PINHEIROS 140 SANTA CRUZ
OURO PRETO/MG CEP:35400000

Observações da(o) Escrivã(o) do Judicial:
CNPJ 12.060.947/0001-77

OURO PRETO, 24 de FEVEREIRO de 2016 - 16:56:07


ISABEL TOLENTINA DE FREITAS
ESCRIVÃ(O) DO JUDICIAL

Isabel Tolentina de Freitas
Escrivã Judicial da 1ª Vara Cível
Fórum Bernardo P. Vasconcelos

ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

A presente certidão abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal.

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

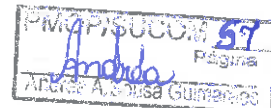
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. A informação dos dados do endereço é de responsabilidade do solicitante da presente certidão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto n° 12/2010

FÓRUM BERNARDO P. VASCONCELOS

PÇ. REINALDO ALVES DE BRITO, 11 BAIRRO: CENTRO CEP: 35400000
OURO PRETO - MINAS GERAIS

Handwritten signature



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA FISICA -

NUMERO: 020371/15

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2016

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TITULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUICAO(OES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *

CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITO COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NAO POSSUI AUTO DE INFRACAO-AIN ATE A PRESENTE DATA. * * * * *

ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

----- DADOS DO PROFISSIONAL -----

NOME DO PROFISSIONAL: CLAUDIO VIEIRA LISBOA
 CARTEIRA: MG-57495/D REGISTRO: 04.0.0000057495 RNP: 1405599316
 DATA DO REGISTRO: 09/11/1993
 CPF: 579.555.736-68
 ENDereco: RUA PROF.ALVARO BRESSAN , 174 - CASA
 BAIRRO: VILA ITACOLOMI - OURO PRETO - MG
 CEP: 35.400-000

----- FORMACAO -----

DATA DA COLACAO DE GRAU:07/08/1993
 ESCOLA:ESCOLA DE MINAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
 TITULO:ENGENHEIRO CIVIL

----- ATRIBUICOES -----

LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007

ESTA CERTIDAO PERDERA SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERACOES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVICOS - CERTIDAO- VALIDAR CERTIDOES - CERTIDAO PROFISSIONAL, COM O NUMERO 020371/2015 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 16 DE ABRIL DE 2015 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----

Andréia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 013368/2016.

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2017

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFTISMVEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: CONSTRUTORA DINIZ BARBOSA LTDA
ENDERECO: RUA DOS PINHEIROS, 140 SANTA CRUZ
OURO PRETO - MG CEP: 35400000
CNPJ: 12.060.947/0001-77 PROCESSO: 10751010
REGISTRO NO CREA-MG: 047893 EXPEDIDO EM: 15/07/2010
CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) : -----

NOME: CLAUDIO VIEIRA LISBOA
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 15/07/2011
CARTEIRA: 57495/D EXPEDIDA EM 09/11/1993 PELO CREA-MG
RNP: 1405599316

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *
**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * SEPRES ENGENHARIA LTDA

TREKTANA EMPREENDIMENTOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

A PRESTACAO DE SERVICOS DE ENGENHARIA EM GERAL E CONSTRUCAO DE IMOVEIS, SOB FORMA DE EMPREITADA E SUBEMPREITADA. * * * * *

----- RESTRICOES: -----

EMPRESA REGISTRADA NESTE CONSELHO PARA EXERCER AS ATIVIDADES TECNICAS CONS TANTES EM SEU OBJETIVO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NA AREA DA ENGENHARIA CIVIL, EM CONFORMIDADE COM AS ATRIBUICOES DO PROFISSIONAL CONSTANTE DE SEU QUADRO TECNICO. . * * * * *

----- continua ...



PMD/SUCOM 59
Página
Andréa
Andréa A. Silva Guimarães

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
NUMERO: 013368/2016.
VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2017

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS
INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE
REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 013368/2016. FONE PARA CONTATO 0800-0312732.
EMITIDA EM: 08 DE JUNHO DE 2016 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA N° 290 DE 29/11/2012. A
FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO,
SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

PAGINA 2 DE 2

Andréa

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

■ Sociedade Simples

Ilmo. Sr. Oficial do Registro das Pessoas Jurídicas

Os sócios, RAFAEL MARIANO BARBOSA e JOSÉ JUNIOR DINIZ BARBOSA da sociedade CONSTRUTORA DINIZ BARBOSA LTDA, com sede à RUA PINHEIROS, 140 – BAIRRO SANTA CRUZ – CEP 35400-000, na cidade de OURO PRETO, Estado de Minas Gerais, vem declarar que:

- a) Adotará a denominação de CONSTRUTORA DINIZ BARBOSA LTDA-ME
- b) O movimento da receita bruta anual da sociedade não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Local e data: Mariana/MG, 18 de maio de 2010

Assinaturas com a indicação do nome completo dos sócios:

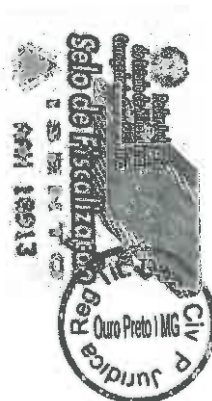
Rafael Mariano Barbosa

José Júnior Diniz Barbosa

Registro de Títulos e Documentos e Civil das
Pessoas Jurídicas
OURO PRETO - MG

Protocolo nº 9315
Registro nº 759 Av. 1
Livro A-7 Fls.
Data: 07.06.2010

Vanuza de Cássia Arruda
Oficiala



817701093

817701093

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO DAZ CIVIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO



Nome: **André Luiz de Souza Guimarães**
CPF: **045.600.533-687**
RG: **48571710-01/11/1984**

PROFISSAO: **CONDUTOR DE VEICULO**
CATEGORIA: **VEICULO DIRIGIR VEICULO BARROCA**
VALIDADE: **09/18/2018**

DATA DE EMISSAO: **30/04/2008**
VALIDADE: **10/10/2015**



André Luiz de Souza Guimarães

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

06798463586
30633340730

FMOPASUCOM 61
Andréa
Página
Andréa A. Sousa Guimarães

expirar

TOTAL PARA CONTRATAR				CONTRUTORA A E P							
CUSTO TOTAL SEM BDI	R\$	21.742,28									
CUSTO TOTAL (C/BDI)	R\$	26.954,92									
	BDI	23,97%									
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ORGÃO	DATA BASE	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS (R\$)				
							UNITARIO		TOTAL		
							S/BDI	C/BDI	S/BDI	C/BDI	
	A	B	B'	B''	D	E	F	F	G	G/(L+BDI)	
REPAROS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA											
Local: RUA DIOGO DE VASCONCELOS											
INSTALAÇÃO DA OBRA:											
1.1					vb	1,00	785,88	974,26	4.097,73	785,88	974,26
Mobilização, instalação, administração, manutenção e desmobilização de canteiro de obras.											
1.2	01.03.02	SUDECAP		NOV/2016	m²	6,00	278,06	344,71	1.668,36	278,06	344,71
Placa de obra Padrão SMO/PMOP, 3,00x2,00 m, inclusive suporte, fixação e posterior remoção.											
1.3	01.04.02	SUDECAP		NOV/2016	m	27,00	60,87	75,46	1.643,49	60,87	75,46
Tapume em compensado resinado, e=10mm, h=2,20m, inclusive logotipo, padrão Sudecap, tipo "A".											
2											
DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES INCLUSIVE AFASTAMENTO E/OU EMPILHAMENTO DO MATERIAL :											
2.1	02.09.01	SUDECAP		NOV/2016	m²	102,78	10,54	13,07	1.083,30	10,54	13,07
Demolição de revestimento em argamassa. (reboco)											
3											
CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA:											
3.1	03.12.01	SUDECAP		NOV/2016	m³	3,10	15,10	18,72	46,81	15,10	18,72
CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO BASCULANTE: MANUAL											
3.2	03.13.03	SUDECAP		NOV/2016							
TRANSPORTE DE CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE DESCARGA, PARA X = DMT:											
EM CAMINHÃO BASCULANTE, PREÇO POR M3 X KM											
2<X<=5 km											
4											
ESTRUTURA											
4.1	01.29.01	SUDECAP		NOV/2016	m²	160,00	5,07	6,29	811,20	5,07	6,29
ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO.											
5											
REVESTIMENTO:											
5.1	14.05.05	SUDECAP		NOV/2016	m²	102,78	5,77	7,15	593,04	5,77	7,15
Chapisco, argamassa 1:3 em paredes.											
5.2	14.05.21	SUDECAP		NOV/2016	m²	102,78	24,39	30,24	2.506,80	24,39	30,24
Massa paulista, com argamassa 1:6, incluindo tela eletrossoldada com arame Ø 1,24 mm zincada a fogo e malha de 25 x 25 mm, para reforço do revestimento.											

PMO/MS/000001
 Andréa
 Página

Ademir dos Reis
110.779.019/0001-317
A&P Cor Ltda
 Rua Rio de Janeiro, N.º 18
 Município de São Paulo - SP - CEP: 04000-000
 São Paulo / MS

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REPAROS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LOCAL: RUA DIOGO DE VASCONCELOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO - 30 DIAS	
			%	01 A 30 DIAS
1	INSTALAÇÃO DA OBRA:	R\$ 5.079,94	18,85%	100%
2	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES INCLUSIVE AFASTAMENTO E/OU EMPILHAMENTO DO MATERIAL:	R\$ 1.343,33	4,98%	100%
3	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA:	R\$ 94,15	0,35%	100%
4	ESTRUTURA	R\$ 1.006,40	3,73%	100%
5	REVESTIMENTO:	R\$ 3.842,95	14,26%	100%
6	PINTURA:	R\$ 8.258,55	30,64%	100%
7	MÃO DE OBRA:	R\$ 7.329,60	27,19%	100%
TOTAL DOS SERVIÇOS (COM BDI DE 23,97%)		R\$ 26.954,92	100%	R\$ 26.954,92

10.779.019/0001-31

A & P Construtora Ltda

Rua Rio Ipiranga, Nº 228
 Merro São Sebastião CEP 35.400-000
 Ouro Preto / MG

Adan José da Silva *mpk*

CÁLCULO DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS (B.D.I.)		
*(baseado no acórdão 2622/2013 do TCU)		
CÁLCULO DO B.D.I., COM PARÂMETROS DO ACÓRDÃO + TRIBUTOS MUNICIPAIS		teto (%)
$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$		23,97%
Item	COMPONENTES	(%)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	5,28%
1.1	PESSOAL Salários das equipes do escritório central da empresa, pro-labore dos sócios.	2,90%
1.2	INSTALAÇÕES FÍSICAS Aluguel e manutenção de imóveis	0,45%
1.3	DESPESAS CORRENTES Água, luz, telefone, internet, assinaturas de jornais e revistas, materiais de escritório e limpeza.	0,18%
1.4	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS Veículos utilitários, aparelhos de condicionamento de ar, telefones, fax, computadores, copiadoras (aluguel e manutenção).	0,80%
1.5	SERVIÇOS DE TERCEIROS Consultorias de engenharia, contabilidade, jurídica, publicidade, manutenção de computadores, auditorias, treinamentos, etc.	0,68%
1.6	OUTRAS DESPESAS Anuidades (CREA, CAU, sindicatos, etc), aquisição de editais, seguros, viagens.	0,25%
2	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,21%
2.1	Defasagem média entre despesa e recebimento de medições	1,21%
3	SEGURO + GARANTIA (SG)	1,00%
3.1	SEGURO Valor do prêmio pago pelo contratado à companhia seguradora em contrapartida à cobertura dos riscos contratados.	0,60%
3.2	GARANTIA Alocação de recursos para garantir possíveis prejuízos sofridos pela Adm. Pública em caso de inexecução do contratado.	0,40%
4	RISCO (R)	1,00%
4.1	Imprevistos e contingências - considerando obra normal e construtor experiente para contrato por preço global.	1,00%
5	TRIBUTOS (T)	6,65%
5.1	COFINS (pode variar conforme comprovação das empresas) O acórdão recomenda uso de 3% sobre valor total da obra, podendo variar até 7,60% conforme comprovação da empresa do regime de tributação de incidência não-cumulativa.	3,00%
5.2	ISS/ISSQN O acórdão estabelece ISS entre faixa de 2 a 5% sobre o valor total da obra	3,00%
5.3	PIS (pode variar conforme comprovação das empresas) O acórdão recomenda uso de 0,65% sobre valor total da obra, podendo variar até 1,65% conforme comprovação da empresa do regime de tributação de incidência não-cumulativa.	0,65%
6	LUCRO (L)	6,60%
6.1	Taxa de remuneração do construtor dentro da faixa de variação adequada aos valores praticados no mercado da construção civil.	6,60%

Adm. obra
10.779.019/0001-37

A & P Construtora Ltda

Rua Rio Ipiranga, Nº 228
Morro São Sebastião CEP 35.400-000
Ouro Preto / MG

Impete



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.779.019/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/04/2009
NOME EMPRESARIAL A & P CONSTRUTORA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO RIO IPIRANGA	NÚMERO 228	COMPLEMENTO	
CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO MORRO SAO SEBASTIAO	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CCAMELLO@UALCOM.BR		TELEFONE (31) 3551-1999	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/02/2017 às 10:29:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

eylla

Contabilidade Camello Ltda
Rua São José, 215 - Centro, Sala Sótão, Ouro Preto - MG.
CNPJ: 20.468.625/0001-90

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: A & P CONSTRUTORA LTDA.

GRAZIELA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciante, natural de Ouro Preto, nascida aos 22/12/1980, inscrita no CPF sob o nº 056.737.546-39, e Carteira Nacional de Habilitação emitida em 16/03/2006 sob o n.º 03814261685, residente e domiciliada a Rua Rio Ypiranga, nº255, bairro Morro São Sebastião - Ouro Preto - MG, Cep 35.400-000 e **ADAIR JOSE DA SILVA**, brasileiro, Solteiro, Encarregado de Obras, natural de Piranga - MG, nascido aos 23/11/1974 inscrito no CPF sob o nº 988.534.906-59, e Carteira Nacional de Habilitação expedida em 11/08/1999 sob o nº 00947346812, residente e domiciliado a Rua Rio Ypiranga, nº 228 A, bairro Morro São Sebastião, Ouro Preto, Cep 35.400-000, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito procederem à constituição de uma **SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**, ficando consolidado o presente instrumento segundo as cláusulas e condições a seguir especificadas:

01.DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE: A denominação social será **A & P CONSTRUTORA LTDA**, com sede à Rua Rio das Velhas, 907 - Morro São Sebastião, Ouro Preto - Minas Gerais, Cep: 35.400-000.

02.DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social será de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma. O capital será integralizado em moeda corrente do país, através de depósito bancário, no ato de assinatura do presente contrato, ficando assim distribuído entre os sócios:

A. GRAZIELA SILVA DE OLIVEIRA	50%	5.000 QUOTAS	R\$	5.000,00
B. ADAIR JOSE DA SILVA	50%	5.000 QUOTAS	R\$	5.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL			R\$	10.000,00

03.DO OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade é construções e reformas de casas, pontas, calçamentos, meio-fio, plantação de gramas, rede elétrica, hidráulica, fluvial, pintura com ou sem materiais.

04.DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: O início das atividades sociais será a partir de 23 de março de 2009 e o prazo de duração é indeterminado.

05.DO CONSELHO FISCAL: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CC, tornando - se, portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

06.DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

07.DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

Paulo de Oliveira Gamito
Advogado - OAB/MG 54.235
CPF: 522.714.716-72

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: A & P CONSTRUTORA LTDA.

08.DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial será exercida, pelo sócio **ADAIR JOSÉ DA SILVA**, ficando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social.

Parágrafo Primeiro: O sócio **ADAIR JOSÉ DA SILVA**, responderá perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do Contrato Social;

Parágrafo Segundo: O sócio **ADAIR JOSÉ DA SILVA**, representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social;

Parágrafo Terceiro: O pedido de recuperação judicial, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirão os efeitos, quando subscrito por todos os sócios.

09.DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10.DE FILIAL: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11.DOS LUCROS OU PREJUÍZOS: Os lucros ou prejuízos serão creditados ou debitados aos sócios na proporção do Capital de cada sócio em relação ao Capital da Sociedade, podendo o lucro ficar em suspenso para futuro aumento do Capital Social.

12.DA RETIRADA PRÓ - LABORE: A título de pró labore e débito da conta Despesas Gerais ou equivalente o Sócio Administrador fará jus a uma retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

13.DO FALECIMENTO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14.DA PROIBIÇÃO DE ARQUIVAMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Paulo de Oliveira Camelo
Advogado-OAB/MG 54.235
CPF: 522.714.716-72

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE: A & P CONSTRUTORA LTDA.

15. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ouro Preto para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ouro Preto, 23 de Março de 2009.

Adair José da Silva
ADAIR JOSE DA SILVA
Sócio - Administrador

Graziela Silva de Oliveira
GRAZIELA SILVA DE OLIVEIRA
Sócia

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Márcio Rodrigues de Azeite
Taboão
OURO PRETO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTARIAS
e conexos
Ouro Preto
MG
03 ABR. 2009
Em test. da verificação

Cartório de Notas
ADM 59432
ADM 59431

TESTEMUNHAS:

Paulo de Oliveira Camelo
PAULO DE OLIVEIRA CAMELO
CI: M 2.778.744 SSP/MG

Rita das Graças Gomes
RITA DAS GRAÇAS GOMES
CI M 3-708.896 SSP/MG

Paulo de Oliveira Camelo
Paulo de Oliveira Camelo
Advogado-OAB/MG 54.235
CPF. 522.714.716-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 3120843617-6
PROTOCOLO: 00/268.061-5 DATA: 22/04/2009
#A & P CONSTRUTORA LTDA#

Marlene de Paula Souza
MARLENE DE PAULA SOUZA
SECRETARIA GERAL

Andréa

Contabilidade Camello Ltda

Rua São José, 215 - Centro, Sala Sótão. Ouro Preto - MG

CNPJ: 20.468.625/0001-90



QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: A & P CONSTRUTORA LTDA - ME INSCRITA NO CNPJ Nº 10.779.019/0001-31.

GRAZIELA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, comerciante, natural de Ouro Preto, nascida aos 22/12/1980, inscrita no CPF sob o nº 056.737.546-39, e Carteira Nacional de Habilitação emitida em 16/03/2006 sob o n.º 03814261685, residente e domiciliada a Rua Rio Ypiranga, nº 255, bairro Morro São Sebastião - Ouro Preto - MG, Cep 35.400-000 e **ADAIR JOSE DA SILVA**, brasileiro, solteiro, encarregado de obras, natural de Piranga - MG, nascido aos 23/11/1974 inscrito no CPF sob o nº 988.534.906-59, e Carteira Nacional de Habilitação expedida em 11/08/1999 sob o nº 00947346812, residente e domiciliado a Rua Rio Ypiranga, nº 228 A, bairro Morro São Sebastião, Ouro Preto, Cep 35.400-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 3120843617-6 em data de 22/04/2009 e última alteração contratual registrada sob o nº 4485993 em data de 10/11/2010, resolvem neste ato, alterar o atual contrato no tocante a **AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA**, ficando consolidado o presente instrumento segundo as cláusulas e condições a seguir especificadas.

01. DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE: A denominação social é **A & P CONSTRUTORA LTDA - ME**, com sede a Rua Rio Ipiranga, 228 - Morro São Sebastião, Ouro Preto - Minas Gerais, Cep 35.400-000.

02. DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social que era de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país passa para R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma. O aumento é realizado em moeda corrente do país neste ato, ficando assim distribuído o novo Capital Social entre os sócios:

A. GRAZIELA SILVA DE OLIVEIRA	50%	50.000 QUOTAS	R\$	50.000,00
B. ADAIR JOSE DA SILVA	50%	50.000 QUOTAS	R\$	50.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL			R\$	100.000,00

03. DO OBJETO SOCIAL: O objeto da sociedade é construções e reformas de casas, pontes, calçamentos, meio-fio, plantação de gramas, rede elétrica, hidráulica, fluvial, pintura com ou sem materiais.

04. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES: O início das atividades sociais deu se em de 23 de março de 2009 e o prazo de duração é indeterminado.

05. DO CONSELHO FISCAL: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal, todavia, para suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida no § 3º do art. 1.072 do CC, tornando - se, portanto, a reunião ou assembléia dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

06. DA TRANSFERENCIA DE QUOTAS: As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: A & P CONSTRUTORA LTDA -
ME INSCRITA NO CNPJ Nº 10.779.019/0001-31.**

07. DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

08. DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da sociedade, bem como o uso do nome empresarial é exercida, pelo sócio **ADAIR JOSÉ DA SILVA**, ficando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social.

Parágrafo Primeiro: O sócio **ADAIR JOSÉ DA SILVA**, responde perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do Contrato Social;

Parágrafo Segundo: O sócio **ADAIR JOSÉ DA SILVA**, representa a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente e tem os mais amplos poderes de administração, distribuindo e se incumbindo dos encargos e da administração social;

Parágrafo Terceiro: O pedido de recuperação judicial, autofalência, ou qualquer outro ato jurídico que afete as atividades sociais, só produzirão os efeitos, quando subscrito por todos os sócios.

09. DO EXERCÍCIO SOCIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10. DE FILIAL: A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11. DOS LUCROS OU PREJUÍZOS: Os lucros ou prejuízos serão creditados ou debitados aos sócios na proporção do Capital de cada sócio em relação ao Capital da Sociedade, podendo o lucro ficar em suspenso para futuro aumento do Capital Social.

12. DA RETIRADA PRÓ - LABORE: A título de pró labore e débito da conta Despesas Gerais ou equivalente o Sócio Administrador fará jus a uma retirada mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

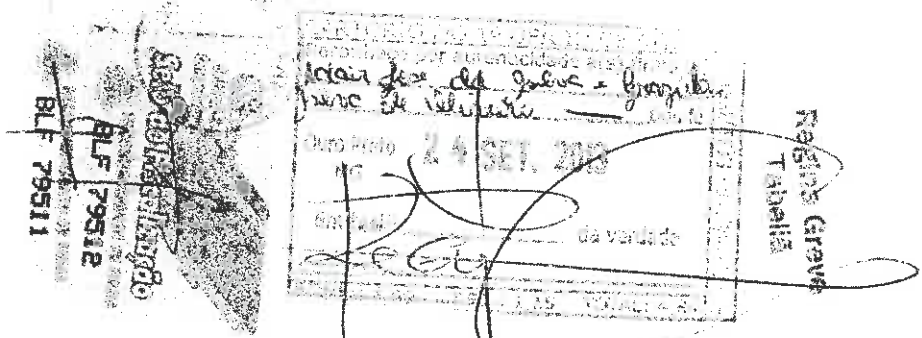
13. DO FALECIMENTO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE: A & P CONSTRUTORA LTDA - ME INSCRITA NO CNPJ Nº 10.779.019/0001-31.

14. DA PROIBIÇÃO DE ARQUIVAMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

15. DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Ouro Preto para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas.



Ouro Preto, 16 de Setembro de 2013.

Adair Jose da Silva

ADAIR JOSE DA SILVA
Sócio-Administrador

Graziela Silva de Oliveira

GRAZIELA SILVA DE OLIVEIRA
Sócia


TESTEMUNHAS:

Paulo de Oliveira Camelo

PAULO DE OLIVEIRA CAMELO
CI: M 2.778.744 SSP/MG

Rita das Graças Gomes

RITA DAS GRAÇAS GOMES
CI M 3-708.896 SSP/MG

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5168323
EM 18/10/2013
#A & P CONSTRUTORA LTDA - ME#

PROTOCOLO: 13/816.545-9

Paula Maria de Paula

MARINELY DE PAULA
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG

600842639

Andréia



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

CNPJ: 18.295.295/0001-36
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência da Receita Municipal

Certidão Negativa de Débitos

Numero: 02871/2016
Autenticidade: {7159C84D-B8FD-412D-A58F-9DAA3A027DD3}

Dados do Contribuinte:

Nome : A & P CONSTRUTORA LTDA-ME
Inscrição Cadastral: 1/875400
CPF/CNPJ: 10.779.019/0001-31
Endereço do Imóvel: RUA RIO DAS VELHAS, 907 - MORRO SAO SEBASTIAO

Certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da pessoa jurídica ou pessoa física acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Esta Certidão tem validade de 180 dias para fins de documentação.

Ouro Preto, 14 de Dezembro de 2016



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
07/02/2017

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
08/05/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: A & P CONSTRUTORA LTDA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001141101.00-51 CNPJ/CPF: 10.779.019/0001-31 SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA RIO IPIRANGA NÚMERO: 228

COMPLEMENTO: BAIRRO: MORRO SAO SEBASTIAO CEP: 35400000

DISTRITO/POVOADO: MUNICÍPIO: OURO PRETO UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
---------------	---------------	-----------

--	--	--

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000193616994

expm

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10779019/0001-31
Razão Social: A E P CONSTRUTORA LTDA
Endereço: RUA RIO IPIRANGA 228 / MORRO SAO SEBASTIAO / OURO PRETO / MG / 35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

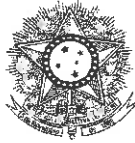
Validade: 07/02/2017 a 08/03/2017

Certificação Número: 2017020706104910671416

Informação obtida em 07/02/2017, às 18:40:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Andréa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A & P CONSTRUTORA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.779.019/0001-31

Certidão nº: 124264626/2017

Expedição: 07/02/2017, às 18:41:53

Validade: 05/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A & P CONSTRUTORA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.779.019/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Andréia



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A & P CONSTRUTORA LTDA - ME**
CNPJ: **10.779.019/0001-31**


Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:48:17 do dia 26/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2017.

Código de controle da certidão: **0911.E596.B4D5.843E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 CREA-MG CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS Av. Alvares Cabral, 1600 - CEP: 30170.001 Fone: (31) 3299.8700 - FAX: (31) 3299.8720 - Belo Horizonte/MG		Recibo do Sacado
Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CNPJ 17.254.509/0001-63		Agência/Código cedente 3.394-4/00005780-0
		Vencimento 28/02/2017
Sacado A & P CONSTRUTORA LTDA - ME		Número do documento 80292833300
		Nosso número 00000080292833300
Moeda	Quantidade	(X) Valor
R\$ (Real)		(=) Valor do documento 1.136,28
		(-) Dedução
Demonstrativo		(+) Outros valores
		(=) Valor cobrado
Registro Empresa: 45.201 ANUIDADE :2016-Integral- 1.136,28 001920000000011362845866000000008029283330021 00194.58660 00000.008029 92833.300210 2 00000000113628		

PROFISUBCON 98
 Página
 Andréia
 Agência A. Alvares Cabral

08/02/2017 - BANCO DO BRASIL - 14:21:54
 047314922 0143

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

0019458660000000000299283330021020000000113628
 NOSSO NUMERO 80292833300
 CONVENIO 00458660
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
 AG/COD. BENEFICIARIO 3394/00005780
 DATA DO PAGAMENTO 08/02/2017
 VALOR DO DOCUMENTO 1.136,28
 VALOR COBRADO 1.136,28

NR. AUTENTICACAO 1.DF6.062.A40.BE7.950
 LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
 ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Andreia

Rua: Santa Cruz - Nº 28 A
 Marre Sardinia - Cap: 35.490-000
 Guari - Pto. - MG

Marcos Luiz do Prado

TOTAL PARA CONTRATAR				CONSTRUTORA ARAUJO LTDA						
CUSTO TOTAL SEM BDI	R\$	21.742,28								
CUSTO TOTAL (C/BDI)	R\$	27.155,10								
BDI		24,89%								
data-base: SUDECAP - novembro/2016 - SETOP junho/2016										
ITEM	CÓDIGO	FONTE	ORGÃO	DATA BASE	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS (R\$)			
							S/BDI	C/BDI	S/BDI	TOTAL
REPAROS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA										
Local: RUA DIOGO DE VASCONCELOS										
A	B	B'	B''	H	D	E	F	F	G/E/F	G/(L-BDI)
1									4.097,73	5.117,65
1.1	3% do valor total				vb	1,00	785,88	981,49	785,88	981,49
1.2	01.03.02	SUDECAP		NOV/2016	m²	6,00	278,06	347,27	1.668,36	2.083,62
1.3	01.04.02	SUDECAP		NOV/2016	m	27,00	60,87	76,02	1.643,49	2.052,54
2										
DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES INCLUSIVE AFASTAMENTO E/OU EMPILHAMENTO DO MATERIAL :										
2.1	02.09.01	SUDECAP		NOV/2016	m²	102,78	10,54	13,16	1.083,30	1.352,58
Demolição de revestimento em argamassa. (reboco)										
3										
CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA:										
3.1	03.12.01	SUDECAP		NOV/2016	m³	3,10	15,10	18,86	46,81	58,47
CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA SOBRE CAMINHÃO BASCULANTE: MANUAL										
3.2	03.13.03	SUDECAP		NOV/2016						
TRANSPORTE DE CARGA DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, INCLUSIVE DESCARGA, PARA X = DMT.										
EM CAMINHÃO BASCULANTE, PREÇO POR M3 X KM										
2-x<=5 km										
4										
ESTRUTURA										
4.1	01.29.01	SUDECAP		NOV/2016	m²	160,00	5,07	6,33	811,20	1.012,80
ANDAIME TUBULAR FACHADEIRO.										
5										
REVESTIMENTO:										
5.1	14.05.05	SUDECAP		NOV/2016	m²	102,78	5,77	7,21	593,04	741,04
Chapisco, argamassa 1:3 em paredes.										
5.2	14.05.21	SUDECAP		NOV/2016	m²	102,78	24,39	30,46	2.506,80	3.130,68
Massa paulista, com argamassa 1:6, incluindo tela eletrossoldada com arame Ø 1,24 mm zincada a fogo e malha de 25 x 25 mm, para reforço do revestimento.										

Impulso

Marcio Luiz de Araujo

ITEM	FONTE		DATA BASE	UNIDADE	QUANT.	PREÇOS (R\$)				
	CODIGO	ORGÃO				UNITÁRIO		TOTAL		
				REPAROS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA						
				Local: RUA DIOGO DE VASCONCELOS						
6				PINTURA:						
6.1	PIN-EMA-020	SETOP	JUNHO/2016	m ²	72,60	S/BDI 16,44	C/BDI 20,53	S/BDI 6.561,96	C/BDI 8.370,65	1.490,48
				EMASSAMENTO A BASE PVA, EM SUPERFÍCIES DE MADEIRA, INCLUSIVE LIXAMENTO. COM MASSA ACRÍLICA, EM PORTAS E JANELAS.						
6.2	PIN-SEL-005	SETOP	JUNHO/2016	m ²	102,78	4,82	6,02	495,40		618,74
6.3	PIN-LAT-005	SETOP	JUNHO/2016	m ²	470,92	10,56	13,19	4.972,92		6.211,43
				LATEX-SOBRE PAREDES - 2 DEMÃOS						
7				MÃO DE OBRA:						
7.1	44.01.07	SUDECAP	NOV/2016	H	240,00	24,64	30,77	5.912,40	7.384,80	7.384,80
				MÃO DE OBRA LETRA "E" - ENCARREGADO GERAL.						

MARCIO LUIZ DE ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL

17.692.871/0001-16
Construtora Araujo LTDA

Rua: Santa Cruz - Nº 22 A
Monte Santana - Cep: 35.408-000
Curitiba - PR

PMOP/SUCOM 80
Página
Andria A. Sousa Guimarães

Andria

CONSTRUTORA ARAUJO

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

REPAROS NO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
LOCAL: RUA DIOGO DE VASCONCELOS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	PERÍODO DE EXECUÇÃO - 30 DIAS	
			%	01 A 30 DIAS
1	INSTALAÇÃO DA OBRA:	R\$ 5.117,65	18,85%	100%
	DEMOLIÇÕES / REMOÇÕES INCLUSIVE			
2	AFASTAMENTO E/OU EMPILHAMENTO	R\$ 1.352,58	4,98%	100%
	DO MATERIAL :			
3	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA:	R\$ 94,90	0,35%	100%
4	ESTRUTURA	R\$ 1.012,80	3,73%	100%
5	REVESTIMENTO:	R\$ 3.871,72	14,26%	100%
6	PINTURA:	R\$ 8.320,65	30,64%	100%
7	MÃO DE OBRA:	R\$ 7.384,80	27,19%	100%
TOTAL DOS SERVIÇOS (COM BDI DE 24,89%)		R\$ 27.155,10	100%	R\$ 27.155,10

17.692.871/0001-16
Construtora Araujo LTDA

Rua: Santa Cruz - Nº 22 A
Morro Santana - Cep: 16.600-000
Ourinhos - MS

PMOPISUCOM 83
Página
Andressa A. Sousa Guimarães

CÁLCULO DAS BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS (B.D.I.)

*(baseado no acórdão 2622/2013 do TCU)

15/2/2017 22:57

CÁLCULO DO B.D.I., COM PARÂMETROS DO ACÓRDÃO + TRIBUTOS MUNICIPAIS teto (%)

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

24,89%

Item	COMPONENTES	(%)
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (AC)	5,40%
1.1	PESSOAL <i>Salários das equipes do escritório central da empresa, pro-labore dos sócios.</i>	3,00%
1.2	INSTALAÇÕES FÍSICAS <i>Aluguel e manutenção de imóveis</i>	0,50%
1.3	DESPESAS CORRENTES <i>Água, luz, telefone, internet, assinaturas de jornais e revistas, materiais de escritório e limpeza.</i>	0,20%
1.4	VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS <i>Veículos utilitários, aparelhos de condicionamento de ar, telefones, fax, computadores, copiadoras (aluguel e manutenção).</i>	0,80%
1.5	SERVIÇOS DE TERCEIROS <i>Consultorias de engenharia, contabilidade, jurídica, publicidade, manutenção de computadores, auditorias, treinamentos, etc.</i>	0,75%
1.6	OUTRAS DESPESAS <i>Anuidades (CREA, CAU, sindicatos, etc), aquisição de editais, seguros, viagens.</i>	0,25%
2	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)	1,21%
2.1	<i>Defasagem média entre despesa e recebimento de medições</i>	1,21%
3	SEGURO + GARANTIA (SG)	1,00%
3.1	SEGURO <i>Valor do prêmio pago pelo contratado à companhia seguradora em contrapartida à cobertura dos riscos contratados.</i>	0,60%
3.2	GARANTIA <i>Alocação de recursos para garantir possíveis prejuízos sofridos pela Adm. Pública em caso de inexecução do contratado.</i>	0,40%
4	RISCO (R)	1,00%
4.1	<i>Imprevistos e contingências - considerando obra normal e construtor experiente para contrato por preço global.</i>	1,00%
5	TRIBUTOS (T)	6,65%
5.1	COFINS (pode variar conforme comprovação das empresas) <i>O acórdão recomenda uso de 3% sobre valor total da obra, podendo variar até 7,60% conforme comprovação da empresa do regime de tributação de incidência não-cumulativa.</i>	3,00%
5.2	ISS/ISSQN <i>O acórdão estabelece ISS entre faixa de 2 a 5% sobre o valor total da obra</i>	3,00%
5.3	PIS (pode variar conforme comprovação das empresas) <i>O acórdão recomenda uso de 0,65% sobre valor total da obra, podendo variar até 1,65% conforme comprovação da empresa do regime de tributação de incidência não-cumulativa.</i>	0,65%
6	LUCRO (L)	7,25%
6.1	<i>Taxa de remuneração do construtor dentro da faixa de variação adequada aos valores praticados no mercado da construção civil.</i>	7,25%

Marco Luiz da Silva

Luiz

17.692.871/0001-16
Construtora Araújo LTDA

Rua: Santa Cruz - nº 32 A
 Marre Santana - Cep: 35.400-000
 Ouro Preto - MG

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA ARAUJO LTDA



1. MARCIO LUIZ DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, COMÉRCIANTE, Casado, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 879.865.236-20, documento de identidade M8719853, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SANTA CRUZ, número 32, bairro / distrito MORRO SANTANA, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000 e

2. VILMA ANATOLIA CORREIA DE ARAUJO, nacionalidade BRASILEIRA, COMÉRCIANTE, Casada, regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 029.028.416-39, documento de identidade MG9050496, PC, MG, com domicílio / residência a RUA SANTA CRUZ, número 32, bairro / distrito MORRO SANTANA, município OURO PRETO - MINAS GERAIS, CEP 35.400-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CONSTRUTORA ARAUJO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será PRESTACAO E EXECUCAO DE MAO-DE-OBRA E REFORMA EM CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E CONSERVACAO EM PRACAS, JARDINS, CALCAMENTOS, REDE FLUVIAL, AGUA, ESGOTO E CONGENERES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA SANTA CRUZ, número 32, CASA: A, bairro / distrito MORRO SANTANA, município OURO PRETO - MG, CEP 35.400-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/02/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARCIO LUIZ DE ARAUJO	49.000	49.000,00
VILMA ANATOLIA CORREIA DE ARAUJO	1.000	1.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MARCIO LUIZ DE ARAUJO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades



Handwritten signature in blue ink.

Vertical handwritten notes in blue ink: "Vilma Anatolia e de grupo" and "Marcio Luiz de Araujo".

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSTRUTORA ARAUJO LTDA

estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de OURO PRETO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

OURO PRETO, 5 de Fevereiro de 2013.

Marcio Luiz de Araujo
MARCIO LUIZ DE ARAUJO
Sócio/Administrador

Vilma Anatolia C de Araujo
VILMA ANATOLIA CORREIA DE ARAUJO
Sócio

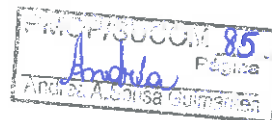
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO. 3120977683-3
EM 05/03/2013
#CONSTRUTORA ARAUJO LTDA#

SECRETARIA GERAL

PROTOCOLO: 13/092.630-2

X Vilma Anatolia C de Araujo
X Marcio Luiz de Araujo

lyzle



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.692.871/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/03/2013
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA ARAUJO LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
GRADUADO SANTA CRUZ	NÚMERO 32	COMPLEMENTO CASA: A;
CEP 35.400-000	BARRO/DISTRITO MORRO SANTANA	MUNICÍPIO OURO PRETO
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO BARBOSAARESENDE@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (31) 3552-3768
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/03/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/02/2017 às 10:30:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

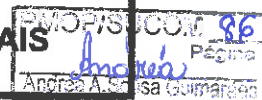
Consulta QSA / Capital Social

Voltar

eyra



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
02/02/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/05/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA ARAUJO LTDA - EPP

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002109659.00-18

CNPJ/CPF: 17.692.871/0001-16

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SANTA CRUZ

NÚMERO: 32

COMPLEMENTO: CASA A,

BAIRRO: MORRO SANTANA

CEP: 35400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: OURO PRETO

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

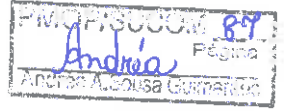
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000192922498



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

CNPJ:18.295.295/0001-36
Secretaria Municipal de Fazenda
Gerência da Receita Municipal

Certidão Negativa de Débitos

Numero: 02997/2016
Autenticidade: {C1638D82-39CB-4535-9D5D-504D155BFBED}

Dados do Contribuinte:

Nome : CONSTRUTORA ARAUJO LTDA - EPP
Inscrição Cadastral: 1/987939
CPF/CNPJ: 17.692.871/0001-16
Endereço do Imóvel: RUA SANTA CRUZ, 32 CASA: A - MORRO SANTANA

Certidão

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade da pessoa jurídica ou pessoa física acima caracterizada, certifico que em nome do requerente não existe débito em aberto até a presente data nesta Prefeitura.

Esta Certidão tem validade de 180 dias para fins de documentação.

Ouro Preto, 27 de Dezembro de 2016

Andréia

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERALPMOP/SUCOM/99
Página
Andriela
Andriela A. Sousa Guimarães**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 17692871/0001-16
Razão Social: CONSTRUTORA ARAUJO LTDA EPP
Endereço: RUA SANTA CRUZ 32 A / MORRO SANTANA / OURO PRETO / MG /
35400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2017 a 25/02/2017

Certificação Número: 2017012703093185739704

Informação obtida em 02/02/2017, às 10:32:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA ARAUJO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 17.692.871/0001-16
 Certidão nº: 124010180/2017
 Expedição: 02/02/2017, às 10:50:46
 Validade: 31/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA ARAUJO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.692.871/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

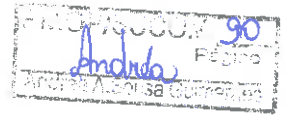
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Andréa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 001819/2017.

VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2017

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMABEL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * * ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: CONSTRUTORA ARAUJO LTDA
 ENDERECO: RUA SANTA CRUZ, 32 A MORRO SANTANA
 OURO PRETO - MG CEP: 35400000
 CNPJ: 17.692.871/0001-16 PROCESSO: 12925813
 REGISTRO NO CREA-MG: 056818 EXPEDIDO EM: 20/06/2013
 CAPITAL SOCIAL: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) : -----

NOME: LEANDRO TROPIA PINHEIRO
 TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
 INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 20/06/2013
 CARTEIRA: 81683/D EXPEDIDA EM 25/08/2003 PELO CREA-MG
 RNP: 1407414232
 REGISTRO CANCELADO/INTERROMPIDO NO PERIODO DE: 21/02/2007 ATE 31/05/2009

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E
 ARTIGO 28 E ALINEAS A,B,C E D DO ARTIGO 29 DO DE
 CRETO FEDERAL 23.569/33.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORCA DO CODIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA E TAMBEM RESPONSAVEL TECNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S) : * * * * * CONSTRUTORA AGD LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

PRESTACAO E EXECUCAO DE MAO-DE-OBRA E REFORMA EM CONSTRUCAO CIVIL EM GERAL, SERVICOS DE LIMPEZA URBANA E CONSERVACAO EM PRACAS, JARDINS, CALCAMENTOS, REDE FLUVIAL, AGUA, ESGOTO E CONGENERES. * * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----

continua ...

André



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA
 NUMERO: 001819/2017.
 VALIDA ATE 31 DE MARCO DE 2017

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSAVEL TECNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6 , 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMACOES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDOES - VALIDACAO DE CERTIDOES - CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE EMPRESAS, COM O NUMERO 001819/2017. FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 06 DE FEVEREIRO DE 2017 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO, SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

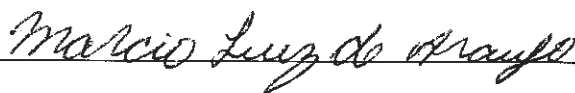
Andréia

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

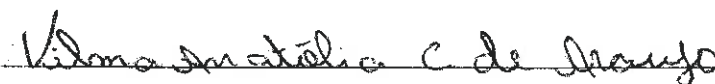
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade CONSTRUTORA ARAUJO LTDA, estabelecida na (o) RUA SANTA CRUZ, 32, CASA: A;, bairro MORRO SANTANA, OURO PRETO, MG CEP: 35.400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

OURO PRETO - MG, 5 DE FEVEREIRO DE 2013.



MARCIO LUIZ DE ARAUJO : Sócio/Administrador



VILMA ANATOLIA CORREIA DE ARAUJO : Sócio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5013997
EM 05/03/2013
#CONSTRUTORA ARAUJO LTDA#PROTOCOLO: 13/092.631-1
AC0172621
MANOEL DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUCEMG

